

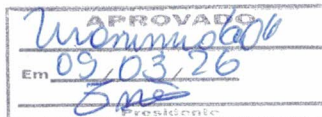


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Protocolo 4761/2026
Protocolado em 09/03/26

INDICAÇÃO Nº. 020/2026



Ao Senhor
Enio Vieira Chaves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
TAVARES/RS.

Antônio Carlos Antunes
Vereador

Elia Regina Ramos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Izabel Rosa da Silva
Vereadora

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja avaliada a conveniência e oportunidade de instituir, por meio de Decreto, o Comitê Municipal de Apoio e Proteção à Mulher, no âmbito do Município de Tavares/RS.

Jardel Antunes Porto
Vereador
PROGRESSISTAS

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer a rede de proteção às mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou violência, promovendo a articulação interinstitucional e o acompanhamento permanente das políticas públicas voltadas à garantia de direitos.

Sugere-se que o referido Comitê tenha caráter consultivo, articulador e propositivo podendo ser composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

Programa AMENT (Equipe Multifuncional especializada em saúde mental);

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Administração;

Conselho Tutelar;

Representante da Polícia Civil;

Representante da Brigada Militar;

Representante do Ministério Público;

Representantes da sociedade civil organizada;

Câmara Municipal de Vereadores;

APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Leandro Machado
Vereador

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Raquel Cristina Terra Ferreira
Vereadora
PROGRESSISTAS

O Comitê poderá atuar na integração da rede de atendimento, no monitoramento das políticas públicas de proteção às mulheres, na proposição de campanhas educativas, na organização de fluxos de atendimento humanizado, bem como na elaboração de relatórios e encaminhamentos aos órgãos competentes.

Valter
Vereador

Sugerimos, ainda, que este comitê seja formado apenas por mulheres, salvo em situações pontuais em que o órgão ou instituição não possua mulheres em seu quadro para indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES/RS
Recebido em 09/03/26
Expedido em 09/03/26
Nº 4761/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



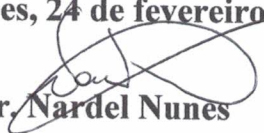
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição diante do aumento dos casos de feminicídio no Estado do Rio Grande do Sul, fato amplamente divulgado pelos meios de comunicação e que tem gerado grande preocupação social. Soma-se a isso recente ocorrência registrada em município vizinho, situação que acende sinal de alerta em toda a região e reforça a necessidade de atuação preventiva, coordenada e articulada também em nossa comunidade.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção integral, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e pela Constituição Federal, que atribuem ao Poder Público o dever de desenvolver políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Diante da relevância social da matéria, coloca-se este Vereador à disposição para contribuir na construção normativa e institucional necessária à implementação do referido Comitê

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.


Ver. Nardel Nunes

Autor